PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE REFERÊNCIA - DATA BASE : 12/2020SINAPI-SINFRA-ORSE10/2020

LOCAL: MATÕES DO NORTE - MA

Leis sociais = 85,68%

BDI = 25%

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

Onde:

 $AC \rightarrow Administração Central$

 $S \rightarrow Seguro$

 $R \rightarrow Riscos$

 $G \rightarrow Garantia$

DF → Despesas Financeiras

 $L \rightarrow Taxa$ de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

A parcela Imp deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CPRB. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no Lucro Bruto.

No caso deste orçamento adotado pelo TRT22, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de $25{,}00\%$

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
A-1	Administração central	1,60%
	Total grupo A =	1 (0 0 /
	A =	1,60%
GRUPO B	LUCRO	
B-1	Lucro bruto	5,30%
	Total grupo	
	B =	5,30%
GRUPO C	IMPOSTOS	
C-1	PIS	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISSQN	5,00%
C-4	CPRB	4,50%
	Total grupo	
	C =	13,15%
GRUPO D	DIVERSOS	
D-1	Despesas financeiras	0,41%
D-2	Seguros	0,00%
D-3	Riscos	0,98%
D-4	Garantias	0,10%
	Total grupo	
ı	D =	1,49%

TOTAL (A+B+C+D)	
(Атртстр)	
=	25,00%

LIMITES DE TAXAS BASICAS DA COMPOSIÇÃO DO BDI					
Item do BDI	Mínimo	Médio	Máximo		
Garantia	0	0,21	0,42		
Risco	0	0,97	2,05		
Despesas financeiras	0	0,59	1,2		
Administração Central	0,11	4,07	8,03		
Lucro	3,83	6,9	9,96		
Tributos	6,03	7,65	9,03		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$